

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS TERESINA CENTRAL
DIRETORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, SEGURANÇA E PRODUÇÃO CULTURAL - DISPC

EDITAL Nº 1/2023-DISPC PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SELEÇÃO INTERNA DE MONITORES

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, *Campus Teresina Central*, através do Departamento de Indústria, Segurança e Produção Cultural, torna público aos alunos regularmente matriculados no *Campus Teresina Central* no período letivo de 2023.1 nos Cursos: Técnico em Eletrônica, Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Mecânica, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Refrigeração e Climatização, Técnico em Instrumento Musical e Engenharia Mecânica, que estarão abertas as inscrições para seleção interna de monitoria visando à concessão de **35 (trinta e cinco) bolsas de monitorias remuneradas**, com vigência para o ano letivo de 2023.

1 OBJETIVO DA MONITORIA

1.1 Auxiliar o desenvolvimento dos cursos e/ou disciplinas ofertadas pelo IFPI – *Campus Teresina Central*, no aspecto teórico/prático, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem dos educandos.

2 DA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE MONITORIA

2.1 Para o exercício do semestre letivo de 2023.1, o *Campus Teresina Central* do IFPI, por meio do Departamento de Indústria, Segurança e Produção Cultural, disponibilizará **35 (trinta e cinco) vagas de monitoria com bolsa no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, distribuídas entre os seguintes cursos/disciplinas, de acordo com o Quadro 01.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS TERESINA CENTRAL
DIRETORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, SEGURANÇA E PRODUÇÃO CULTURAL - DISPC

Quadro 01 – Distribuição de Bolsas de Monitoria por Cursos/Disciplinas com vigência para o ano letivo de 2023.1.

CURSO	DISCIPLINA/ LABORATÓRIO	Nº DE VAGAS	TURNOS DA MONITORIA	PROFESSOR (A) ORIENTADOR (A)	PERFIL DO(A) CANDIDATO (A)
Técnico em Eletrônica / Técnico em Eletrotécnica	Eletrônica Analógica / Aplicada	1	Tarde	Eutrópio Vieira Batista	Ter aprovação no módulo I do Curso Técnico em Eletrônica
Técnico em Eletrônica	Eletrônica Digital / Lógica de Programação / Microcontroladores	1	Tarde	Heinrich Hertz, Aurélio Adão, Francisco Santos	Ter aprovação no módulo I do Curso Técnico em Eletrônica
Técnico em Eletrônica / Engenharia Mecânica	Automação / Automação Industrial	1	Tarde	Mário Viana	Ter aprovação na disciplina do Curso Técnico em Eletrônica ou em Engenharia Mecânica
Técnico em Eletrônica / Técnico em Eletrotécnica	Eletricidade	1	Tarde	Márcio Antônio Dias Pereira	Ter aprovação no módulo I do Curso Técnico em Eletrônica / Eletrotécnica
Técnico em Eletrotécnica / Técnico em Eletrônica	Medidas Elétricas / Eletrônicas	1	Tarde	José Mascena Dantas	Ter aprovação no módulo I do Curso Técnico em Eletrotécnica / Eletrônica
Técnico em Eletrotécnica	Máquinas Elétricas	1	Tarde	Patrese Veras Quelemes	Ter aprovação no módulo II do Curso Técnico em Eletrotécnica
Técnico em Eletrotécnica	CAD – Desenho Assistido por Computador	1	Tarde	Patrese Veras Quelemes	Ter aprovação no módulo I do Curso Técnico em Eletrotécnica

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS TERESINA CENTRAL
DIRETORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, SEGURANÇA E PRODUÇÃO CULTURAL - DISPC

CURSO	DISCIPLINA/ LABORATÓRIO	Nº DE VAGAS	TURNO DA MONITORIA	PROFESSOR (A) ORIENTADOR (A)	PERFIL DO(A) CANDIDATO (A)
Técnico em Instrumento Musical	Instrumento I (sopros)	6	Tarde	Mísia Tavares, Patrícia Paixão, Eraldo Lopes, Francisco Santos	Ter aprovação no módulo I do Curso Técnico em Instrumento Musical
Técnico em Instrumento Musical	Instrumento I (violão)	1	Tarde	Emanuel Nunes e Erisvaldo Borges	Ter aprovação no módulo I do Curso Técnico em Instrumento Musical
Técnico em Instrumento Musical	Instrumento I (teclado/piano)	2	Tarde	Thiago Cabral Carvalho	Ter aprovação no módulo I do Curso Técnico em Instrumento Musical
Técnico em Instrumento Musical	Canto Coral	4	Noite	Fernando Cícero Ferreira	Ter aprovação no módulo I do Curso Técnico em Instrumento Musical
Técnico em Mecânica	Fabricação Mecânica – Integrado 303	1	Tarde	Marcos Mascarenhas	Ter aprovação no módulo I do Curso Técnico em Mecânica
Técnico em Mecânica	Produção Mecânica – Integrado 303 - Anual	1	Tarde	José Matias Ferreira	Ter aprovação no módulo I do Curso Técnico em Mecânica
Técnico em Mecânica	Produção Mecânica I	1	Tarde	Marcos Mascarenhas	Ter aprovação no módulo I do Curso Técnico em Mecânica
Técnico em Mecânica	Produção Mecânica II	1	Tarde	José Matias Ferreira	Ter aprovação no módulo I do Curso Técnico em Mecânica
Técnico em Mecânica	CAD I – Desenho Assistido Por Computador	1	Tarde	Petteson Linniker Carvalho Serra	Ter aprovação no módulo I do Curso Técnico em Mecânica
Técnico em Mecânica	CAD II – Desenho Assistido Por Computador	1	Tarde	Petteson Linniker Carvalho Serra	Ter aprovação no módulo I do Curso Técnico em Mecânica
Engenharia Mecânica	Introdução à Programação	1	Tarde	José Ritomar Carneiro Torquato	Ter aprovação na disciplina do curso

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS TERESINA CENTRAL
DIRETORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, SEGURANÇA E PRODUÇÃO CULTURAL - DISPC

CURSO	DISCIPLINA/ LABORATÓRIO	Nº DE VAGAS	TURNO DA MONITORIA	PROFESSOR (A) ORIENTADOR (A)	PERFIL DO(A) CANDIDATO (A)
Engenharia Mecânica	Mecânica dos Sólidos II	1	Tarde	Hudson Chagas dos Santos	Ter aprovação na disciplina do curso
Engenharia Mecânica	Tecnologia Mecânica I	1	Tarde	Petteson Linniker Carvalho Serra	Ter aprovação na disciplina do curso
Técnico em Segurança do Trabalho	Medicina do Trabalho	1	Tarde	Lúcia Adad	Ter aprovação no módulo I do Curso Técnico em Segurança do Trabalho
Técnico em Segurança do Trabalho	Higiene Ocupacional	1	Tarde	Giovanni Bruno	Ter aprovação no módulo I do Curso Técnico em Segurança do Trabalho
Engenharia Mecânica	LABIRAS	1	Manhã	Francisco Marcelino	Ter aprovação no módulo I do Curso de Engenharia Mecânica
Técnico em Eletrônica	LABIRAS	1	Tarde	Francisco Marcelino	Ter aprovação no módulo I do Curso Técnico em Eletrônica
Técnico em Refrigeração e Climatização	Instalações de Ar Condicionado	1	Manhã	Francisco Rafael	Ter aprovação no módulo I do Curso Técnico em Refrigeração e Climatização
Técnico em Refrigeração e Climatização	Instalações de Refrigeração	1	Tarde	Anderson Fortes	Ter aprovação no módulo I do Curso Técnico em Refrigeração e Climatização

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS TERESINA CENTRAL
DIRETORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, SEGURANÇA E PRODUÇÃO CULTURAL - DISPC

3 DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1 Podem se candidatar às bolsas de monitoria os alunos do IFPI/Campus Teresina Central, desde que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Estar regulamente matriculado e frequentando o curso;
- b) Não possuir outra modalidade de bolsa do IFPI;
- c) Possuir coeficiente de rendimento acadêmico igual ou superior a 7,0 (sete).
- d) Não possuir vínculo empregatício;
- e) Possuir disponibilidade de **12h semanais** para dedicar-se às atividades da monitoria;
- f) Os candidatos que pleiteiam as vagas de monitoria para Educação Física devem apresentar uma declaração assinada pelo treinador da prática desportiva informando que é atleta da modalidade esportiva com a respectiva nota.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 O candidato deverá organizar a relação dos documentos em um único PDF e enviar para sua respectiva coordenação.

COORDENAÇÃO	E-MAIL
TÉCNICO EM ELETRÔNICA	cocurelet.catce@ifpi.edu.br
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	cocetlet.catce@ifpi.edu.br
TÉCNICO EM MECÂNICA	cocmec.catce@ifpi.edu.br
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	cocusegtra.catce@ifpi.edu.br
TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL	cocinmus.catce@ifpi.edu.br
ENGENHARIA MECÂNICA	ccengmec.catce@ifpi.edu.br

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS TERESINA CENTRAL
DIRETORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, SEGURANÇA E PRODUÇÃO CULTURAL - DISPC

4.1.1 DOCUMENTOS

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (disponível no Departamento de Indústria, Segurança e Produção Cultural. (Anexo I);
- b) Termo de Compromisso do candidato;
- c) Histórico escolar atualizado (expedido pelo Departamento de Controle Acadêmico / SUAP);
- d) Declaração de matrícula (expedida pelo Departamento de Controle Acadêmico/SUAP);
- e) Cópia do RG e CPF.
- f) Declaração de disponibilidade de carga horária para o exercício das atividades de monitoria (Anexo II);
- g) Declaração de que não exerce nenhuma atividade remunerada e nem recebe outra modalidade de bolsa do IFPI (Anexo III).

4.2 O recebimento das inscrições e a conferência dos documentos dos inscritos ficarão a cargo do Departamento de Indústria, Segurança e Produção Cultural e suas respectivas Coordenações de Curso, **no período previsto no cronograma de atividades (item 10).**

4.3 Será desclassificado o candidato que não apresentar documentação completa.

5 DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo para monitoria de disciplina/laboratório poderá ser feito através de uma prova teórica/prática, com no máximo de 10 questões.

5.2 Da classificação:

5.3.1 Será classificado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS TERESINA CENTRAL
DIRETORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, SEGURANÇA E PRODUÇÃO CULTURAL - DISPC

5.3.2 Os candidatos inscritos à seleção de Monitoria serão ordenados de acordo com a ordem decrescente de Nota Final (NF) e em caso de empate, serão obedecidos os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior nota na disciplina específica do Histórico Escolar;
- b) Maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico;
- c) Maior número de disciplinas cursadas no currículo pleno do curso.

6 DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR:

- a) Auxiliar o corpo docente em tarefas pedagógicas e científicas, trabalhos didáticos e atendimento a alunos;
- b) Auxiliar o corpo docente nos trabalhos práticos experimentais;
- c) Auxiliar o corpo discente orientando-os em trabalhos de laboratórios, de biblioteca, de campo e outras atividades compatíveis com seu grau de conhecimento e experiências;
- d) Constituir um elo entre professores e alunos, visando ao melhor ajustamento entre a execução dos programas e o desenvolvimento natural da aprendizagem;
- e) Apresentar, bimestralmente, ao professor-orientador, relatório das atividades desenvolvidas.

7 DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR:

- a) Ministras aulas teóricas ou práticas;
- b) Desempenhar atividades não inerentes às disciplinas do curso ou às atividades relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem;
- c) Assumir tarefas ou obrigações próprias ou exclusivas de professores e funcionários técnicos - administrativos.

8 DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS TERESINA CENTRAL
DIRETORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, SEGURANÇA E PRODUÇÃO CULTURAL - DISPC

8.1 São atribuições do Professor orientador:

- a) Planejar e programar as atividades de monitoria, juntamente com o aluno, estabelecendo um plano para a disciplina a ser atendida.
- b) Orientar o monitor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos alunos.
- c) Organizar com o monitor, e com o auxílio da Coordenação do respectivo curso, horário comum de trabalho que garanta o exercício efetivo da monitoria.
- d) Acompanhar e orientar o monitor na execução das atividades, discutindo as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhes subsídios necessários a sua formação.

9 DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1 O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento;

9.2 Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, tais como passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias, dentre outros.

9.3 É dever do monitor cumprir **12 (doze) horas** semanais de trabalho, incluindo os **sábados** (caso ocorra a necessidade de transcorrer atividades acadêmicas neste período). **Vale ressaltar que o horário das atividades para execução da monitoria não poderá, em hipótese alguma, coincidir com o horário de aula do discente;**

9.4 Não serão aceitos documentos de candidatos fora dos prazos estipulados neste edital;

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS TERESINA CENTRAL
DIRETORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, SEGURANÇA E PRODUÇÃO CULTURAL - DISPC

9.5 A listagem com o resultado final da seleção será afixado em local de fácil visualização no *Campus* Teresina Central, na data provável constante no edital, assim como no endereço eletrônico do IFPI (www.ifpi.edu.br/teresinacentral);

9.6 Os candidatos não selecionados para recebimento das bolsas das monitorias, poderão pleitear monitorias voluntárias conforme ordem de classificação e vagas disponíveis;

9.6.1 As vagas de monitorias voluntárias estarão condicionadas a mesma quantidade das remuneradas;

9.7 Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pelo Departamento de Informação, Ambiente, Saúde e Produção Alimentícia, Diretoria de Ensino e Diretoria Geral do *Campus* Teresina Central.

10. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Lançamento do edital	23 de março de 2023
Período de inscrições	23 de março 2023 à 29 de março de 2023
Homologação das inscrições	30 de março de 2023
Recurso – Homologação das inscrições	31 de março de 2023
Resultado dos Recursos/Homologação das inscrições	04 de abril de 2023
Aplicação das Provas Teóricas/Práticas	05 de abril de 2023
Divulgação do Resultado Final	10 de abril de 2023
Início das Monitorias	11 de abril de 2023

Teresina-PI, 23 de março de 2023.

JOSÉ MASCENA DANTAS

Chefe do Departamento de Indústria, Segurança e Produção Cultural

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Teresina-Central
Departamento de Indústria, Segurança e Produção Cultural
Sala C-01 (Térreo) – Prédio C

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS TERESINA CENTRAL
DIRETORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, SEGURANÇA E PRODUÇÃO CULTURAL - DISPC

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO (MONITORIA)

Dados do

Candidato

ALUNO:

MATRÍCULA:

CURSO:

CANDIDATO À MONITORIA DE:

RG:

CPF:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

TERESINA, _____ DE _____ DE 2023.

Assinatura do (a) candidato (a)

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS TERESINA CENTRAL
DIRETORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, SEGURANÇA E PRODUÇÃO CULTURAL - DISPC

Termo de Compromisso do candidato

Declaro, para os devidos fins de direito, conhecer e concordar com as normas fixadas pelo Edital N° 1/2023-DISPC do IFPI para a implementação desta bolsa.

Candidato (a): _____

Teresina (PI), _____ / _____ de 2023.

Assinatura do (a) candidato (a)

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS TERESINA CENTRAL
DIRETORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, SEGURANÇA E PRODUÇÃO CULTURAL - DISPC

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Eu _____ matrícula nº. _____
aluno (a) do curso _____, do Campus Teresina
Central - IFPI, declaro que estou ciente e concordo com os termos do Edital nº 1/2023-
DISPC, de 23 de março de 2023, itens 3.1 (alíneas “e”) e 9.3, os quais dispõem sobre a
dedicação de, no mínimo, **12 (doze) horas semanais** para exercício das atividades de
monitoria, sem qualquer vínculo empregatício com o Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia do Piauí.

Teresina (PI), _____ de _____ de 2023.

Assinatura do (a) candidato (a)

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS TERESINA CENTRAL
DIRETORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, SEGURANÇA E PRODUÇÃO CULTURAL - DISPC

ANEXO III – DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

Eu _____ matrícula nº. _____
aluno(a) do curso _____ do Campus
Teresina Central - IFPI, declaro, para os devidos fins de direito, obedecendo ao que
dispõem o Edital nº 1/2023-DISPC, item 3.1 “b”, “e” e “f”, não exercer nenhuma atividade
remunerada e não possuir outra modalidade de bolsa do IFPI.

Teresina (PI), _____ de _____ de 2023.

Assinatura do (a) candidato (a)